



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Ata n.º 2.395 da Sessão Ordinária. Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Marcelo Berger Costa, que, após saudar e agradecer a todos os presentes e aos ouvintes da rádio FM Super, deu início aos trabalhos determinando a Senhora Secretária que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, através da qual constatou as seguintes presenças: Marcelo Berger Costa, Manoel Messias Tosta Abílio, Roserene Paulino da Silva, Vanildo Kampim, Adeilde Davel de Oliveira, Carlos Roberto Tristão de Souza, Hernandez Coelho Vitorasse, Hilário Linhaus, Paulo Aparecido Thereza, tendo o Excelentíssimo Senhor Vereador Éldo Lopes Tomé chegado durante a leitura das matérias da Ordem do Dia. Portanto havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, após a execução do Hino Nacional, do Hino de Afonso Cláudio e da leitura da Palavra de Deus, através do Excelentíssimo Vereador Hilário Linhaus, declarou oficialmente aberto os trabalhos da referida Sessão. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretária, Roserene Paulino da Silva, que fizesse a leitura das matérias do Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE:** \_\_\_ Ofício Circular nº 001/2024 da Associação das Voluntárias de Afonso Cláudio, subscrito por sua presidente, Senhora Solange Soares da Rocha, informando que no dia 02 de maio de 2024, tomaram posse como membros da Associação das Voluntárias de Afonso Cláudio/ES, quadriênio 2024/2028 a nova diretoria. \_\_\_ Ofício nº 0341/2024/GIGOV/VT da Gerência Executiva de Governo – Vitória/ES, subscrito pelo Coordenador de Filial, Senhor Wildes Krohling, e o Gerente de Filial, Senhor André Felipe Pery Gonçalves, notificando o crédito de recursos financeiro, sob bloqueio, em 30/04/2024, no valor de R\$ 331.891,01 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e um centavo), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 903466/2020 – Operação 1072695-69, firmado com o Município de Afonso Cláudio, assinado em 26/11/2020, no âmbito do Programa Esporte, sob gestão do Ministério do Esporte, que tem por objeto “Construção de quadra esportiva no Município de Afonso Cláudio”. \_\_\_ Parecer Prévio da Comissão Processante – CP 01/2024 da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, concluindo seu parecer no sentido de dar prosseguimento à análise da denúncia, nos termos do Decreto-Lei nº 201/67. \_\_\_ Moção nº 001/2024, de autoria do Excelentíssimo Vereador Éldo Lopes Tomé, de Aplausos a Associação de Mulheres Empreendedoras da Agricultura Familiar de Vila Pontões - AMEP por incentivar mulheres e agricultoras a empreender através do associativismo. O Senhor Presidente incluiu a Moção na

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000



Site: [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone: (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)

com o identificador 33003400310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Ordem do Dia da sessão para apreciação. \_\_\_ Projeto de Lei do Legislativo Nº 019/2024, de autoria do Excelentíssimo Vereador Éldo Lopes Tomé, intitulado: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE AFONSO CLÁUDIO (SISPMAC), NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.”. Após a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para Assessoria Jurídica e para as Comissões competentes para emitirem seus respectivos pareceres. Não havendo mais matérias de Pequeno Expediente, passou ao Grande Expediente, com o horário destinado à **TRIBUNA LIVRE**. De acordo com a Ordem de Inscrição, fizeram uso da Tribuna os seguintes Vereadores: Carlos Roberto Tristão de Souza, Marcelo Berger Costa, Éldo Lopes Tomé e Hernandez Coelho Vitorasse, os quais dentre os diversos assuntos abordados, se expressaram direta e indiretamente com o desenvolvimento do município e o bem-estar de seus moradores. Decorrido o horário destinado a Tribuna Livre, o Senhor Presidente, determinou a Senhora Secretária que procedesse a chamada regimental dos Senhores Vereadores para passar as leituras das matérias da Ordem do Dia. Após a chamada, foi constatada as seguintes presenças: Marcelo Berger Costa, Manoel Messias Tosta Abílio, Roserene Paulino da Silva, Vanildo Kampim, Adeilde Davel de Oliveira, Carlos Roberto Tristão de Souza, Éldo Lopes Tomé, Hernandez Coelho Vitorasse, Hilário Linhaus e Paulo Aparecido Thereza. Havendo quórum para deliberar, o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** \_\_\_ Moção nº 001/2024, de autoria do Excelentíssimo Vereador Éldo Lopes Tomé, de Aplausos a Associação de Mulheres Empreendedoras da Agricultura Familiar de Vila Pontões - AMEP por incentivar mulheres e agricultoras a empreender através do associativismo. Colocada a Moção de Aplausos em discussão. Ninguém manifestou. Colocada a Moção de Aplausos em votação. Aprovada por unanimidade. \_\_\_ Veto Total ao Autógrafo de Lei n.º 2.574/2024, que “CRIA A POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. Colocado o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação em discussão. Ninguém se manifestou. Colocado o Veto Total ao Autógrafo de Lei n.º 2.574/2024 em votação nominal. Rejeitaram o veto os Excelentíssimos Vereadores Roserene Paulino da Silva, Paulo Aparecido Thereza, Vanildo Kampim, Adeilde Davel de Oliveira, Hernandez Coelho Vitorasse, Éldo Lopes Tomé, Hilário Linhaus, Carlos Roberto Tristão de Souza, Manoel Messias Tosta Abílio e Marcelo Berger Costa. Concluída a votação, constatou-

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000



Sitio: [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) Telefone: (27) 3735-1334 e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)  
com o identificador 33003400310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

se 10 (dez) votos pela Rejeição e nenhum voto pela Aprovação do Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 2.574/2024. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou Rejeitado o Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 2.574/2024, por unanimidade dos presentes, informando que o resultado será oficialmente comunicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promulgue o presente Autógrafo de Lei na forma do parágrafo 5.º do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal. \_\_\_ Projeto de Lei Nº 016/2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, intitulado: “FIXA SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE AFONSO CLÁUDIO, PARA A LEGISLATURA 2025/2028.”. Colocado o projeto em discussão especial, em segunda sessão. Não houve manifestação. Em seguida o Senhor Presidente informou que o presente projeto segue para a terceira sessão de discussão especial que ocorrerá na próxima sessão ordinária. \_\_\_ Projeto de Lei Nº 017/2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, intitulado: “FIXA SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO PARA A LEGISLATURA 2025/2028.”. Colocado o projeto em discussão especial, em segunda sessão. Manifestou o Excelentíssimo Vereador Manoel Messias Tosta Abilio. Em seguida o Senhor Presidente informou que o presente projeto segue para a terceira sessão de discussão especial que ocorrerá na próxima sessão ordinária. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente, após agradecer a presença de todos, em nome de Deus e do povo afonsoclaudense, declarou encerrado os trabalhos da referida Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia dez de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, ou extraordinariamente, segundo as necessidades dos Poderes Executivo ou Legislativo.

**MARCELO BERGER COSTA**

Presidente

**ROSERENE PAULINO DA SILVA**

1º Secretário



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003400310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 03/06/2024 09:57

Checksum: **63B0071CDF2AFB94A39308762FCF7FD954B92BDDD8E2FF777B097096960826E1**

Assinado eletronicamente por **Roserene Paulino da Silva** em 04/06/2024 12:02

Checksum: **149CB56D6325193C800F02612CD3E9E6702098AF133F35573696E857EF8738B8**

